



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.413, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005/93](#), considerando requerimentos apresentados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Adriana de Oliveira Romão, referentes ao período aquisitivo de 03-04-2020 a 02-04-2021, a partir do dia 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Fabiano César Rodrigues Batista, referentes ao período aquisitivo de 13-01-2015 a 12-01-2016, a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal